



DECRETO LEGISLATIVO N. **708**, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Denomina de Professor Manoel Lourenço uma rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Professor Manoel Lourenço uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, com início na Avenida Carneiro de Mendonça e término na Avenida Senador Fernandes Távora, conforme croqui de localização em anexo, bairro Jóquei Clube, área da Secretaria Regional III.

Art. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 02 DE JULHO DE 2015.

VEREADOR SALMITO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0019/2015

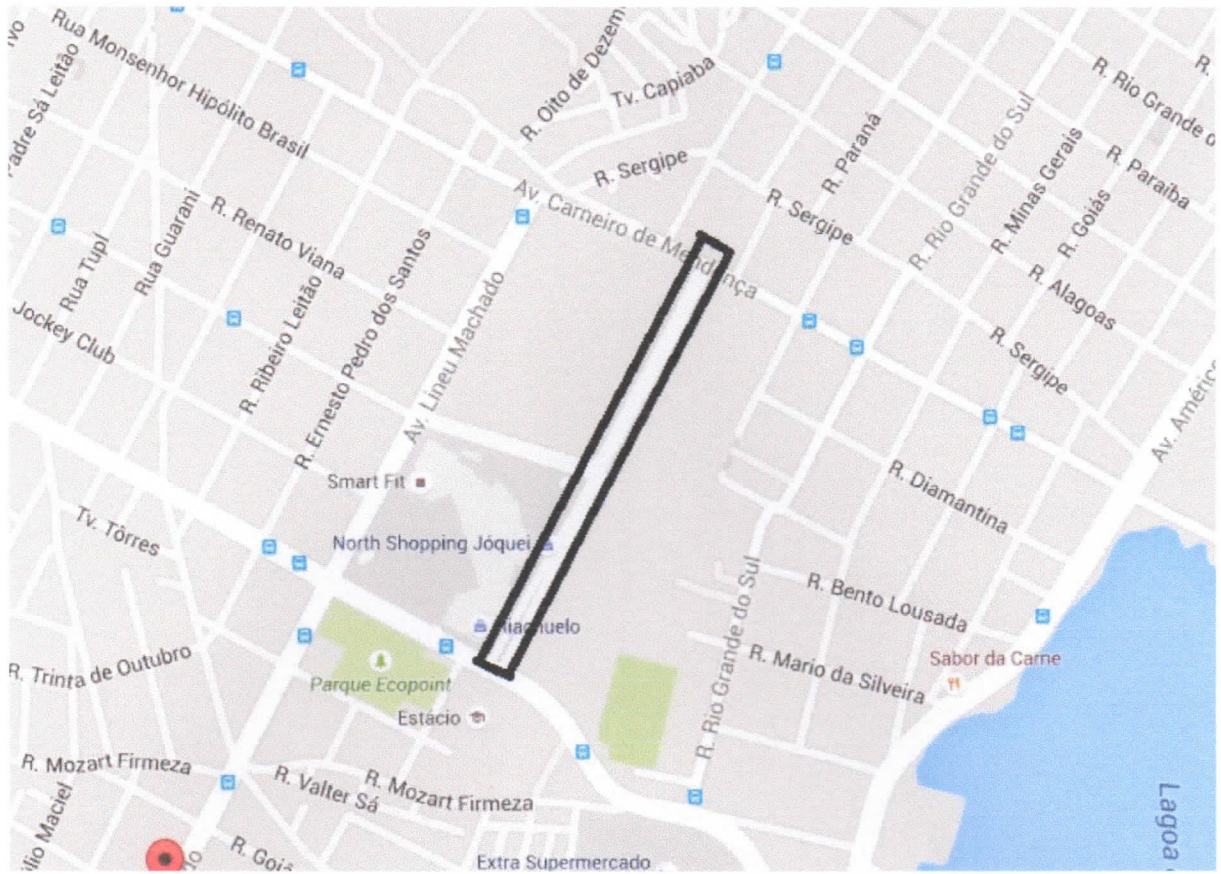
Vereador Evaldo Lima

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009



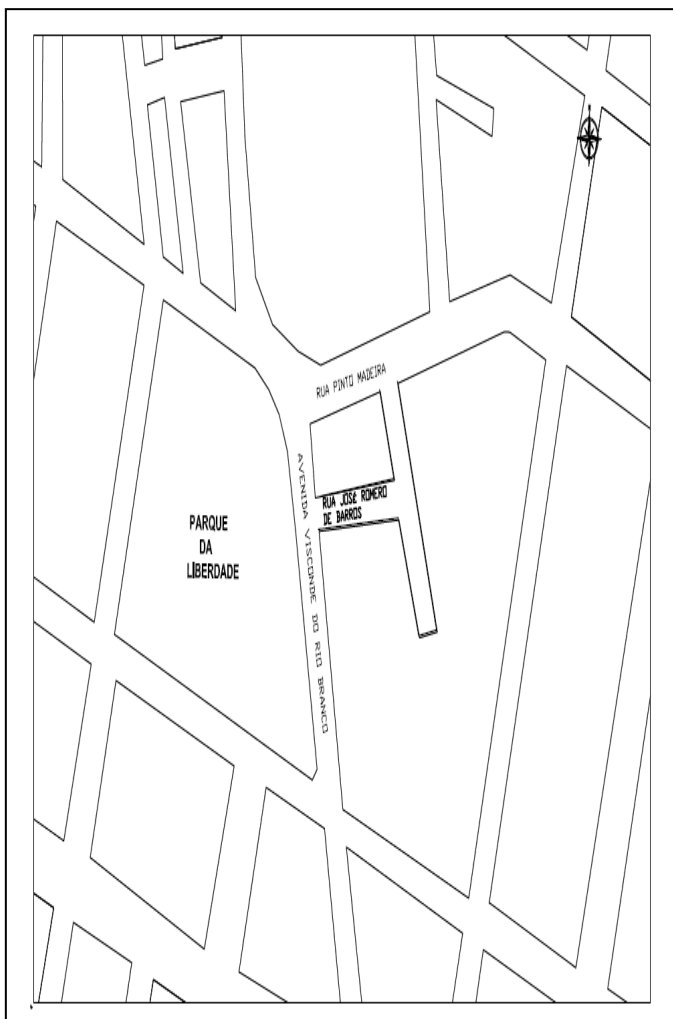
ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 708, DE 02/07/2015

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica autorizada a modificação do nome da Rua Granja, instituído pela Lei nº 1.671/60, cuja extensão está limitada ao trecho situado entre a Avenida Visconde do Rio Branco e a Rua Paracuru, conforme croqui de localização em anexo, doravante passando a ser denominada de Rua José Romero de Barros. Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, através do seu setor competente, adotará as providências cabíveis ao cumprimento desta Lei. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 11 de junho de 2015.

**Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 708, DE 02 DE JULHO DE 2015.

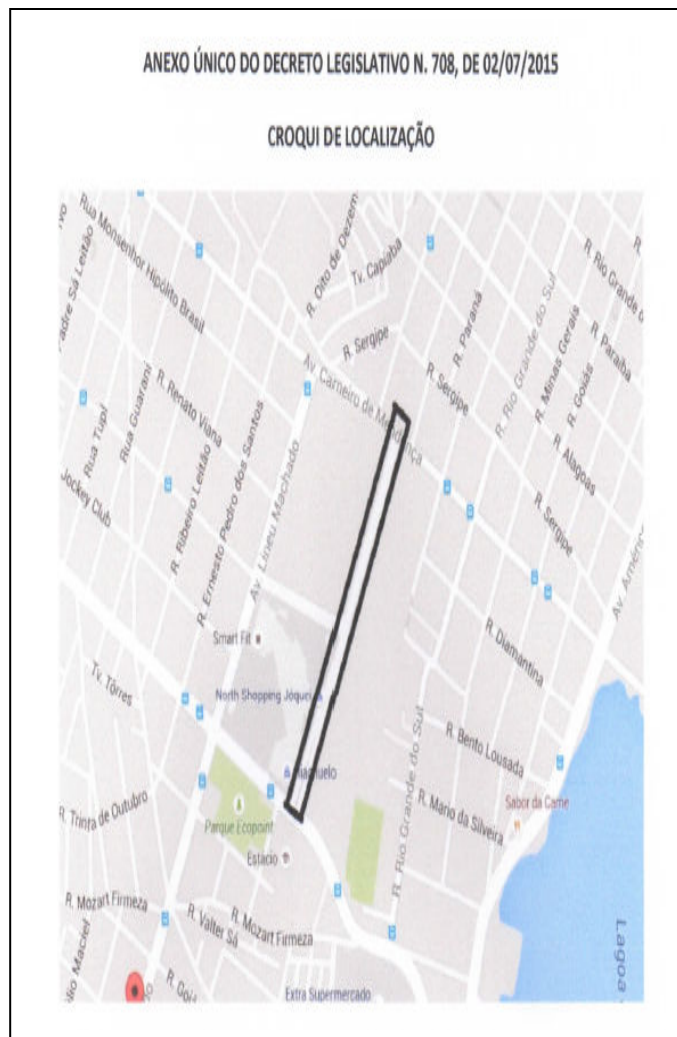
Denomina de Professor Manoel Lourenço uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Professor Manoel Lourenço uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, com início na Avenida Carneiro de Mendonça e término na Avenida Senador Fernandes Távora, conforme croqui de localização em anexo, Bairro Jóquei Clube, área da Secretaria Regional III. Art. Este Decreto Legislativo

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2015.

**Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 708,
DE 02.07.2015.
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 04/2015.
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.
OBJETO: Contratação do serviço de acesso a sinais de tv por assinatura via cabo ou satélite com uso da tecnologia digital e resolução em alta definição (HD), inclusa a instalação/revisão dos receptores, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste edital e seus anexos.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que a licitação em epígrafe foi declarada FRACASSADA. Mais informações poderão ser obtidas na sala da CPL da CMF, situada na Rua Thompson Bulcão, nº 830 - Patriolino Ribeiro, Fortaleza (CE), ou pelos telefones (85) 3444-8314 e Fone/fax: (85) 3444-8426. Fortaleza, 02 de julho de 2015.

**Valéria Ricarte Estrela Fernandes
PREGOEIRA**

*** **